

S.R. DA SAÚDE
Despacho n.º 339/2009 de 13 de Março de 2009

Considerando a necessidade de continuar a aperfeiçoar as políticas de promoção da saúde e prevenção da doença na óptica da universalidade e acessibilidade aos cuidados de saúde;

Considerando que nesta perspectiva os profissionais de enfermagem consubstanciam, com os seus conhecimentos, práticas, ética e empenho, um recurso privilegiado no tratamento, aconselhamento sobre estilos de vida, apoio familiar e cuidados no domicílio;

Considerando que o enfermeiro acompanha as situações de doença e promove a educação para a saúde ao longo de todo o ciclo vital, sendo assim um elo de ligação entre as famílias, a comunidade e o Serviço Regional de Saúde;

Considerando a actividade primordial dos cuidados de enfermagem, reforçada no documento emitido pela OMS – Saúde XXI, ao nível da protecção da saúde e da reabilitação dos indivíduos doentes, surge actualmente a figura do enfermeiro de família no contexto da rede de cuidados de saúde primários.

Considerando que, segundo a OMS, o enfermeiro de família, sendo responsável por um grupo bem definido de famílias, contribui de forma notável nas tarefas de promoção da saúde e de prevenção da doença, na ajuda aos indivíduos e famílias na adaptação à doença e à incapacidade crónica;

Assim, determina-se:

1 - Constituir um grupo de trabalho, formado por representantes da Direcção Regional da Saúde, Ordem dos Enfermeiros e Unidades de Saúde, para avaliar a implementação da figura do enfermeiro de família no âmbito do Serviço Regional de Saúde, coordenado pela Directora Regional da Saúde e que integra os seguintes elementos:

- a) Enf.ª Ana Margarida Macid Santos Madruga da Costa;
- b) Dr. João Carlos Martins Fontes e Sousa;
- c) Enf.ª Maria Luísa Ázera Roxo Couto;
- d) Enf. Luís Carlos Pires Ferreira;
- e) Enf.ª Maria Emília Amaral Borges Teixeira da Silveira.

2 - O grupo de trabalho referido no ponto anterior apresentará o relatório do estudo realizado até 30 de Junho do corrente ano.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de Março de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.